



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

Republicação

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 083/2014
DATA 29/05/2014**

Súmula: Atualiza os Anexos I e III da Lei nº. 1.007/2013, nos termos da Lei nº 1.060/2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por este instrumento atualizadas as tabelas de vencimentos e progressão do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu, Anexos I e III, nos termos da Lei 1.060/2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente**



ANEXO I
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 083/2014)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Assessor Jurídico e Legislativo	01	20	CC-1
Assessor Contábil	01	20	CC-2
Assessor Administrativo e Financeiro	01	20	CC-3
Diretor Geral	01	40	CC-4
Secretário Executivo	01	40	CC-5
Assessor de Gabinete	01	20	CC-V
Diretor Interno	01	40	CC-6
Assessor Parlamentar	02	40	CC-7

II – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Servente	03	44	1
Auxiliar Legislativo	01	44	2
Assistente Legislativo	01	44	3
Oficial Legislativo	01	44	4
Contador	01	20	5
Procurador Jurídico	01	20	6

III – TABELA DE VENCIMENTOS

A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-1	4.488,70	Quatro mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos
CC-2	3.984,69	Três mil, setecentos e quarenta e nove reais, vinte e quatro centavos
CC-3	3.001,84	Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais, quarenta e sete centavos
CC-4	2.711,92	Dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos
CC-5	1.881,19	Um mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos
CC-V	1.766,55	Um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos
CC-6	1.471,05	Um mil, trezentos e oitenta quatro reais e treze centavos
CC-7	1.006,02	Novcentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos

B - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
1	813,78	Setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos
2	1.069,44	Um mil e seis reais e vinte e cinco centavos
3	1.809,98	Um mil, setecentos e três reais e três centavos
4	2.468,07	Dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos
5	2.961,76	Dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos
6	4.113,53	Três mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 29 de maio de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

Dec. Leg. nº 083/2014-Pag.3/3

ANEXO III
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 083/2014)

EVOLUÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO	S./BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Proc. Jurídico	4.113,53	4.195,80	4.279,72	4.365,31	4.452,62	4.541,67	4.632,50	4.725,15	4.819,66	4.916,05	5.014,37	5.114,66
Contador	2.961,76	3.021,00	3.081,41	3.143,03	3.205,89	3.270,01	3.335,41	3.402,12	3.470,16	3.539,57	3.610,36	3.682,56

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO	S./BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Auxiliar Legisl.	1.069,44	1.090,83	1.112,65	1.134,90	1.157,60	1.180,75	1.204,36	1.228,45	1.253,02	1.278,08	1.303,64	1.329,71
Assist. Legisl.	1.809,98	1.846,17	1.883,09	1.920,75	1.959,17	1.998,35	2.038,32	2.079,09	2.120,67	2.163,08	2.206,34	2.250,47
Oficial Legisl.	2.468,07	2.517,43	2.567,78	2.619,14	2.671,52	2.724,95	2.779,45	2.835,04	2.891,74	2.949,57	3.008,56	3.068,73

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGO	S./BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Servente	813,78	830,06	846,65	863,58	880,85	898,47	916,44	934,77	953,46	972,53	991,98	1.011,82

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu em 29 de maio de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente